

Resolução nº : 1938/2000
Protocolo nº : 332900/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO
JOÃO DO CAIUÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.2881/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente